



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 132/2020

O vereador **PROFESSOR MARLON**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal** para que através da secretaria competente, providencie implementação de um programa de incentivo aos **PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE ESCOLAR** que atuam no município de Fazenda Rio Grande, o qual poderia incluir, prorrogação de prazos ou isenção de impostos, taxas e contribuições aos quais estão sujeitos a referida categoria e/ou auxílio financeiro emergencial destinado aos mesmos durante o período em que estejam “impedidos” de exercer seus trabalhos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, pois a supramencionada categoria está entre as mais afetadas pelos procedimentos de isolamento determinados em razão da pandemia. É de conhecimento de todos, que impedidos de exercer suas funções, as consequências financeiras vão se agravando conforme o período de isolamento se estende, já que os compromissos financeiros continuam, e sem renda encontrarão grande dificuldade em quita-los. Tal programa visa “dar folego” a estes profissionais evitando consequências mais graves com até mesmo o encerramento de suas atividades.

Fazenda Rio Grande, 14 de Julho de 2020.


MARLON ROBERTO FERREIRA
Vereador Prof. Marlon

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

14 JUL 2020

16 h 24
Protocolo 6000